



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº433 – CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo
Telefone: (16)3832 0100 – Ramal 0206 - E-mail: controleinterno@ipua.sp.gov.br

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO SANTANA DE FUTEBOL CLUBE

CNPJ: 49.556.954/0001-74

ENDEREÇO: Av: Alberto Conrado, 967 – Centro – 14.610-000 - Ipuã/SP

TIPO DE AJUSTE: Termo de Fomento **Nº:** 07/2023

PROCESSO: 206/2023

OBJETO:

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

VIGÊNCIA: 30/11/2023 à 30/11/2024

VALOR DA PARCERIA

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	R\$ TOTAL
R\$ 72.011,72	R\$	R\$	R\$ 72.011,72

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

NOME	CPF
VALÉRIA TEIXEIRA DA SILVA	455.979.868-05
LEANDRO DOS SANTOS SILVA	215.983.498-05
LEINA DE SOUZA FREITAS	348.218.558-10

GESTOR DA PARCERIA

NOME: TATIANA PINA MACHADO	CPF: 368.933.048-38
-----------------------------------	----------------------------

I- BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Associação Santana Futebol Clube existe há 78 anos. É uma instituição não governamental, sem fins lucrativos, em plena atividade na modalidade do esporte amador. Sua criação ocorreu em 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº433 – CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo
Telefone: (16)3832 0100 – Ramal 0206 - E-mail: controleinterno@ipua.sp.gov.br

de fevereiro de 1946 e foi legalmente documentada em 2 de fevereiro de 1971. Desde então, foi palco de muitas competições amadoras, regionais e estaduais.

Tem como visão aperfeiçoar seus projetos, expandir suas modalidades e melhorar sua capacidade de atendimento a crianças e adolescentes do município, desenvolvendo um trabalho social, cultural e desportivo, a partir de um método construtivista, voltado para a promoção da inclusão social, da igualdade de oportunidades a comunidades carentes e do combate às vulnerabilidades e desigualdades sociais.

Sua missão é criar oportunidades para que crianças, adolescentes, jovens e adultos possam desafiar a si mesmos, superar limites e apropriar-se de oportunidades para uma vida melhor. Há mais de meio século, a instituição tem se dedicado a sensibilizar vidas, melhorar comportamentos e transformar histórias.

Atua na função de prevenir situações de risco social, por meio de projetos socioculturais e desportivos, tais como: Projetos Esportivos – Futebol Masculino e Feminino; Projetos Culturais de Dança – Ballet, Jazz e Dança Livre; Projeto de Artes Marciais – Jiu-jitsu, Capoeira e Karatê.

A Associação ancora-se em cinco dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que são:

- ODS 1: *Erradicação da pobreza – acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.*
- ODS 2: *Segurança alimentar – garantir acesso a alimentos seguros, nutritivos e acabar com todas as formas de má nutrição.*
- ODS 3: *Saúde e bem-estar – assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar.*
- ODS 10: *Redução das desigualdades – reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.*
- ODS 16: *Paz, justiça e instituições eficazes – promover sociedades pacíficas e inclusivas e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas.*

II – RELAÇÃO DE REPASSES CONCEDIDOS

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
EMPENHOS	FONTE DE RECURSO	DOC. DE CRÉDITOS Nº	DATA	VALORES REPASSADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº433 – CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo
Telefone: (16)3832 0100 – Ramal 0206 - E-mail: controleinterno@ipua.sp.gov.br

---	MUNICIPAL	553156000018607	01/02/2024	R\$3.235,36
---	MUNICIPAL	553156000018607	21/02/2024	R\$12.385,36
---	MUNICIPAL	553156000018607	19/03/2024	R\$3.235,36
---	MUNICIPAL	553156000018607	18/04/2024	R\$3.235,36
---	MUNICIPAL	553156000018607	20/05/2024	R\$11.047,36
---	MUNICIPAL	553156000018607	18/06/2024	R\$3.235,36
---	MUNICIPAL	553156000018607	11/07/2024	R\$3.235,36
---	MUNICIPAL	553156000018607	19/08/2024	R\$11.597,56
---	MUNICIPAL	553156000018607	18/09/2024	R\$3.235,36
---	MUNICIPAL	553156000018607	18/10/2024	R\$3.235,36
---	MUNICIPAL	553156000018607	21/11/2024	R\$11.098,56
REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 68.776,36

III VALORES APLICADOS AO PROJETO

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO EM EXAME – ANO 2024	
(A) Saldo do período anterior	R\$ 3.235,36
(B) Repasses públicos no período examinado	R\$ 68.776,36
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$ 212,58
(D=A+B+C) Total de Recursos Públicos	R\$ 72.224,30
(E) Recursos próprios da entidade conveniada	R\$ 188,00
(F=D+E) Total de Recursos Disponíveis no Período	R\$ 72.412,30
(-) Despesas pagas no período examinado	R\$ 72.416,75
(=) Recurso Publico Não Aplicado	RS - 4,45
Valor a ser devolvido	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº433 – CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo
Telefone: (16)3832 0100 – Ramal 0206 - E-mail: controleinterno@ipua.sp.gov.br

IV – COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE

Não há valores a serem devolvidos.

V – DATA DE APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas entregue em 18 de Junho de 2025.

VI – VERIFICAÇÕES DA BENEFICIÁRIA

1	A finalidade estatutária da beneficiária é condizente com o objeto firmado?	SIM	
2	Houve remuneração para os dirigentes da OSC que atuam na gestão executiva do ajuste?	NÃO	(X) Regular () Irregular
3	Houve remuneração e/ou ajuda de custo para os membros do(s) Conselho(s)?	NÃO	(X) Regular () Irregular
4	Os procedimentos de seleção de pessoal, contratações e aquisições de terceiros obedeceram aos princípios do art. 37, <i>caput</i> , da Constituição Federal?	SIM	
5	O contador que assinou os Demonstrativos Financeiros está com o CRC ativo e regular?	SIM	
6	Participam do quadro diretivo da OSC agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o 2º grau, em linha reta, colateral ou por afinidade?	NÃO	
7	Há certidão de regularidade de tributos federais, estaduais e municipais devidos (INSS, FGTS e PIS/PASEP TRABALHISTA, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIO)?	SIM	(X) Regular () Irregular



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº433 – CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo
Telefone: (16)3832 0100 – Ramal 0206 - E-mail: controleinterno@ipua.sp.gov.br

8	Há evidências de que os artigos 10, 11 e 12 da Lei Federal nº 13.019/14 alterada pela Lei Federal nº 13.204/15 foram cumpridos?	SIM	
9	Houve denúncias e/ou representações?	NÃO	

VII – VERIFICAÇÕES DE RECURSOS HUMANOS

1	Houve contratação de pessoal com recurso do ajuste?	SIM	(X) Regular () Irregular
2	Houve contratação de prestação de serviços, seja por pessoa jurídica ou RPA pagos com recurso do ajuste?	SIM	(X) Regular () Irregular
3	Cumpriu os limites de gasto com despesa de pessoal estabelecidos no Termo?	SIM	
4	Os valores dos salários estão dentro das médias regionais para a categoria profissional e de acordo com os limites e critérios estabelecidos à época no ajuste ou aditivo?	SIM	
5	Os procedimentos para seleção de pessoal, contratações de prestadores de serviço obedeceram aos princípios do art. 37, caput, da Constituição Federal?	SIM	
6	Houve contratação para prestação de serviços de agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o 2º grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, bem como servidor ou empregado público, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação?	NÃO	

VII – VERIFICAÇÕES REFERENTES AS COMPRAS E AQUISIÇÕES

1	No exercício em exame houve a aquisição de bens patrimoniais com recursos do Termo?	NÃO	() Regular () Irregular
2	A beneficiária apresentou cotações para aquisição de materiais ou contratação de	SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº433 – CEP 14610-000 - IPUÃ – Estado de São Paulo
Telefone: (16)3832 0100 – Ramal 0206 - E-mail: controleinterno@ipua.sp.gov.br

	serviços?		
3	As notas fiscais pertinentes às prestações de serviços ou aquisições de materiais estão dentro do período pactuado no Termo?	SIM	
4	As notas fiscais apresentadas pela beneficiária foram emitidas para a própria?	SIM	
5	Houve indicação, no corpo dos documentos originais das despesas, do número do Termo e do órgão público parceiro?	SIM	IMPRESSO NO CORPO DAS NOTAS FISCAIS.
6	Foram apresentados documentos de pagamento das notas fiscais elencadas à prestação de contas?	SIM	
7	Houve pagamento em cheque ou cédulas a fornecedores/ prestadores de serviço?	NÃO	

VIII – RESUMO COMPARATIVO DAS DESPESAS

Categoria de Despesas	PACTUADO NO PLANO		REALIZADO	
	Aplicações R\$	%	Aplicações R\$	%
Custeio Estadual	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Custeio Municipal	R\$ 72.011,72	100%	R\$ 68.776,36	95,5%
Custeio Federal	R\$ 0,00	100%	R\$ 0,00	100%
Totais	R\$ 228.804,17	100%	R\$ 68.776,36	95,5%

IX – VERIFICAÇÕES FINANCEIRAS

1	Foi aberta conta específica para recebimento dos repasses e movimentações financeiras dos	SIM	(X) Regular () Irregular	
---	---	-----	--------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº433 – CEP 14610-000 - IPUÃ – Estado de São Paulo
Telefone: (16)3832 0100 – Ramal 0206 - E-mail: controleinterno@ipua.sp.gov.br

	recursos do Termo?			
2	A beneficiária apresentou balanço patrimonial e suas respectivas notas explicativas?	SIM	(X) Regular () Irregular	
3	Os pagamentos elencados na prestação de contas estão de acordo com o demonstrado no extrato bancário?	SIM		
4	O valor devolvido é compatível com o saldo da conta do Termo?	NÃO SE APLICA		
5	Foram utilizados os rendimentos provenientes da aplicação financeira dos recursos do Termo?	SIM	(X) Regular () Irregular	

X – ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

A beneficiária declarou que todos os atos e procedimentos realizados com recursos do termo de fomento 07/2023 atenderam aos princípios da impessoalidade, moralidade, eficiência, legalidade e publicidade.

XI – EXECUÇÃO DAS METAS

Com base nos documentos apresentados pela beneficiária e homologados pela Comissão de Avaliação e Monitoramento a mérito dos próprios relatórios, observa-se:

- **Metas Quantitativas:** A meta quantitativa do projeto “Craques do Futuro” foi alcançada com êxito, atendendo adolescentes de ambos os sexos, com idades entre 4 e 18 anos, conforme estabelecido no planejamento inicial. A proposta previa o atendimento de 130 crianças e adolescentes, porém a ação superou as expectativas, alcançando 123,07% da meta e beneficiando um total de 194 participantes. Além do atendimento esportivo, o projeto garantiu a integração dos jovens ao sistema escolar, com o monitoramento da frequência e do desempenho acadêmico. Foi exigido o mínimo de 75% de presença escolar, refletindo o compromisso com o desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº433 – CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo
Telefone: (16)3832 0100 – Ramal 0206 - E-mail: controleinterno@ipua.sp.gov.br

integral dos participantes, não apenas no esporte, mas também na área educacional. O repasse financeiro foi destinado à contratação de um monitor qualificado e responsável pelas atividades esportivas e educacionais, à aquisição de uniformes e materiais esportivos essenciais para os treinamentos, bem como à regularização das obrigações fiscais e previdenciárias.

• **Metas Qualitativas:** A meta qualitativa, de transmitir os valores fundamentais da prática esportiva aos 130 participantes, proporcionando um ambiente adequado e seguro para a prática do futebol, com profissionais qualificados e responsáveis, foi plenamente atingida. As condições de treinamento foram mantidas em conformidade com os padrões exigidos, garantindo a segurança e o bem-estar dos participantes. O ambiente também foi projetado para ser acolhedor, estimulante e favorável ao desenvolvimento físico, técnico e social dos jovens.

XII – FUNCIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

A Portaria nº 14.191 de 02 de Maio de 2023 contrata para o emprego permanente de Controlador Interno a Senhora LUCIANA SILVA ZACARIAS. Como suporte técnico ao controlador, a Portaria Municipal nº 14.279 de 01 de Junho de 2023 nomeou os servidores públicos NARA NÚBIA ALMEIDA DE PAULA, DULCELIA LAMBERTI ALMEIDA E CARLOS ROBERTO DA ROCHA como membros da comissão para emitir parecer nos processos de prestação de contas das entidades beneficiadas com auxílios provenientes da Prefeitura Municipal.

XIII – VISITA IN LOCO

Foram realizadas três visitas de acompanhamento: a primeira em 28 de agosto de 2024, a segunda em 9 de dezembro de 2024 e a terceira em 17 de dezembro de 2024. Durante essas visitas, a comissão de monitoramento teve acesso à sede da beneficiária para proceder à avaliação do andamento do projeto e dos documentos pertinentes ao Plano de Trabalho intitulado "CRAQUES DO FUTURO". As solicitações da comissão foram atendidas de maneira imediata e eficaz pelos gestores e colaboradores da instituição, assegurando a disponibilização de toda a documentação necessária para a avaliação do progresso e da conformidade do projeto.

XIV – CONCLUSÃO

Ao analisar a documentação entregue pela entidade beneficiária, concluiu-se que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº433 – CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo
Telefone: (16)3832 0100 – Ramal 0206 - E-mail: controleinterno@ipua.sp.gov.br

O atraso, na entrega da prestação de contas por parte da entidade, prejudicou a análise dos documentos e conclusão tempestiva desse parecer.

Apesar dos problemas apontados, o projeto foi concluído com êxito, atendendo a todas as metas estabelecidas, tanto quantitativas quanto qualitativas. A comissão técnica avaliou os resultados conforme os indicadores e especificações previamente definidos.

Dessa forma, a Comissão de Avaliação e Monitoramento emite parecer FAVORÁVEL à execução do Termo de Fomento, destacando o cumprimento dos objetivos propostos, bem como o impacto positivo das ações realizadas.

(x) APROVADA () APROVADA COM RESSALVAS () REPROVADA

Ipuã, 24 de Junho de 2025

VICTOR STÁBILE ROMANATO

Gestor

Membros da Comissão:

Dulcelia Lamberti de Almeida

Chefe da Div. De Tesouraria e Contas a Pagar

Carlos Roberto da Rocha

Gerente de Tecnologia da Informação

Nara Núbia Almeida de Paula

Auxiliar Administrativo – Presidente da Comissão